

PORTARIA 145/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador GILSON LUIS DAI PRA a importância de **R\$ 6.995,28 (Seis mil novecentos e noventa e cinco reais, com vinte e oito centavos)**, provenientes de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 23/06/2024 (embarque em Chapecó/Aeroporto às 11h05min) e retorno no dia 27/06/2024, (desembarque em Chapecó/Aeroporto às 20h25min), onde participará de Audiências junto aos Gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE